

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 061/2021**

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder férias a servidora Neuza de Andrade da Costa, lotada no cargo efetivo de Faxineira, no período de 05 a 14 de abril, e de 16 a 25 de novembro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de  $\frac{1}{3}$  (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º Andrade da Costado Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA